



PORTARIA GP Nº 384/2023-GAB/IASB de 30 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 2343/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WEBER CRISTIANO DA SILVA VALCÁCIO** – matrícula 2000334-037, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a seguinte empresa:

1. **Contrato de Credenciamento nº 010/2023 - NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.913.454/0001-07, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS DE ECG, MAPA, HOLTER E ECOCARDIOGRAMA, MEDICINA NUCLEAR COM EXAME DE CINTILOGRAFIA E TRATAMENTO DE LODOTERAPIA;

Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pelo servidor **DANIEL MALATO SANTOS** – matrícula nº 0389609-021;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA

Presidente do IASB

CIENTE:

**WEBER CRISTIANO DA SILVA
VALCÁCIO**
Mat. nº 2000334-037

DANIEL MALATO SANTOS
Mat. nº 0389609-021